



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 013, DE 22 DE MARÇO DE 2010.

Dispõe sobre a composição da Comissão Organizadora para fixar os critérios e organizar o processo eleitoral para a eleição das Comissões Eleitorais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR (CS) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais com base no § 1º do artigo 10 e no caput do art. 11 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e do inciso I do artigo 8º do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 29, de 31 de agosto de 2009, e considerando o disposto no inciso II do artigo 9º do Estatuto já mencionado e de acordo com as decisões tomadas na segunda reunião extraordinária realizada no dia 22 de março de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Conselheiros: Washington César de Almeida Costa, Gabriel Joseph Ramos Rafael, Guilherme de Avelar Régis, Herivelto José da Silva, Josiete da Silva Mendes, Maria José Pereira Dantas e Oscar Mariano Hafle, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão Organizadora incumbida de fixar os critérios e organizar o processo eleitoral visando à eleição dos membros das Comissões Eleitorais, que serão encarregadas de disciplinar as eleições para Reitor e Diretor-Geral dos Campi João Pessoa, Cajazeiras e Sousa.

Art. 2º - Delegar a esta Comissão poderes para criar os atos administrativos necessários à execução do processo eleitoral.

Art. 3º - Determinar que os trabalhos sejam concluídos no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.



ANTÔNIO CARLOS GOMES VARELA
Presidente do Conselho Superior